



Edital do Processo Seletivo 2005

A Universidade Federal de Mato Grosso, através da Coordenação de Exames Vestibulares, torna público que as inscrições ao Processo Seletivo 2005 estarão abertas aos portadores de Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente, ou de diploma de curso Superior registrado, ou àqueles que concluirão o Ensino Médio até a data da matrícula, de conformidade com o que estabelece este Edital, a Resolução CONSEPE N.º 41, de 19 de maio de 2003 e a legislação vigente.

1 - CURSOS E VAGAS

O Processo Seletivo 2005 oferecerá um total de **2.493** (duas mil, quatrocentos e noventa e três) vagas, para matrícula no primeiro e segundo períodos acadêmicos de 2005, distribuídas entre os cursos de graduação, compreendendo as Faculdades e Institutos do *Campus* de Cuiabá, os Institutos dos *Campi* de Rondonópolis e do Médio Araguaia, conforme Quadro de Cursos e Vagas, Anexo I.

2 – INSCRIÇÕES

2.1 - Valor da Inscrição

O valor da Taxa de Inscrição é de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), sendo R\$ 5,00 (cinco reais) referentes ao Manual do Candidato e Requerimento de Inscrição, e R\$ 70,00 (setenta reais) relativos à efetivação da Inscrição.

O material de inscrição deverá ser adquirido nas agências credenciadas da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - *Correios*, cujos endereços constam do Anexo II, onde deverá também ser recolhido o valor da Taxa de Inscrição, exceto para as inscrições por carta ou via Internet.

2.2 - Período de Efetivação da Inscrição

De 02 a 18 de agosto de 2004

2.3 - Inscrição nos *Correios*

2.3.1. O Requerimento de Inscrição, devidamente preenchido e assinado, deverá ser entregue nas agências credenciadas dos *Correios*, que constam do Anexo II, durante o seu expediente normal de funcionamento, no período definido no subitem 2.2.

2.3.2. O candidato deverá apresentar, no ato da inscrição os seguintes documentos:

- Requerimento de Inscrição devidamente preenchido e assinado para ser autenticado pelas agências credenciadas dos *Correios*;
- Documento original de identidade.

2.3.3. São considerados documentos de identidade para fins deste Processo Seletivo: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Justiça, pelas Secretarias de Segurança Pública e pelo Corpo de Bombeiro Militar; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.); passaporte, certificado de reservista, carteiras funcionais do Ministério Público, carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho e carteira nacional de habilitação (somente o modelo novo, com fotografia).

2.4 - Inscrição por Carta

A solicitação de inscrição por carta deverá ser feita por meio de correspondência registrada com Aviso de Recebimento (AR), postada no período definido no subitem 2.2, endereçada à Coordenação de Exames Vestibulares da Universidade Federal de Mato Grosso - Av. Fernando Corrêa da Costa, s/n.º - Coxipó - Cuiabá - MT - CEP: 78060-900, contendo os seguintes documentos:

- cópia legível autenticada do documento de identidade, frente e verso;
- comprovante original de depósito bancário no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), referentes à taxa de inscrição, em favor da conta corrente **n.º 170.500-8, Agência 4201-3** do Banco do Brasil, sob Código Identificador **n.º 15404515262028-X**;
- solicitação de inscrição datada e assinada, na qual devem constar explicitamente o curso pretendido, com o respectivo turno de funcionamento e a cidade de oferta, a opção de língua estrangeira, a cidade onde pretende realizar as provas e, caso deseje optar pelo resultado do ENEM, o número de inscrição no ENEM.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação
Coordenação de Exames Vestibulares

2.5 - Inscrição via Internet

- 2.5.1. A solicitação de inscrição via Internet deverá ser feita através do endereço www.ufmt.br/vestibular, acessando a página de inscrição.
- 2.5.2. O candidato deverá preencher corretamente o Requerimento de Inscrição, seguindo as orientações apresentadas na página.
- 2.5.3. Após o preenchimento do Requerimento de Inscrição, o candidato deverá conferir cuidadosamente todos os dados registrados, em especial, nome do curso e cidade de oferta, opção de Língua Estrangeira, cidade onde pretende realizar as provas e, em seguida, confirmar sua inscrição.
- 2.5.4. A confirmação da inscrição não garante a efetivação da inscrição do candidato no Processo Seletivo 2005. A inscrição estará efetivada somente após o pagamento correspondente.
- 2.5.5. Após a confirmação da inscrição, o candidato deverá emitir boleto de cobrança, que deverá ser impresso pelo candidato e pago em qualquer agência bancária.
- 2.5.6. As inscrições via Internet poderão ser realizadas das 08:00 horas do dia 02 de agosto de 2004 até às 24:00 horas do dia 18 de agosto de 2004, horário de Mato Grosso.
- 2.5.7. O pagamento do valor da inscrição feita via Internet poderá ser efetuado até o dia 19 de agosto de 2004, observado o horário normal de funcionamento bancário.
- 2.5.8. O Manual do Candidato estará disponível na Internet. O candidato poderá, também, optar pelo recebimento, via *Correios*, do Manual impresso.
- 2.5.9. A Coordenação de Exames Vestibulares da Universidade Federal de Mato Grosso não se responsabilizará por solicitações de inscrição via Internet não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento de linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

2.6 - Inscrição por Procuração

A inscrição poderá ser feita por procuração, sem necessidade de reconhecimento de firma, em que devem constar, de forma clara, o nome do curso pretendido, o turno de funcionamento, a cidade de oferta do curso, a cidade onde pretende realizar as provas e a opção de língua estrangeira.

O procurador, de posse de seu documento original de identidade, deverá preencher o Requerimento de Inscrição, que, após, deverá ser entregue em agência credenciada dos *Correios*, juntamente com a procuração.

O candidato assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador.

2.7 - Candidato Portador de Necessidades Especiais (PNE)

O candidato Portador de Necessidades Especiais (PNE) que necessitar de atendimento especial para realização das provas, deverá protocolar requerimento até o dia 20 de agosto de 2004, na Coordenação de Exames Vestibulares da Universidade Federal de Mato Grosso - Av. Fernando Corrêa da Costa, s/n.º - Coxipó - Cuiabá - MT, ou nas Secretarias dos *Campi* de Rondonópolis, Pontal do Araguaia e Sinop, ou ainda por carta registrada com Aviso de Recebimento (AR) endereçada à Coordenação de Exames Vestibulares da Universidade Federal de Mato Grosso - Av. Fernando Corrêa da Costa, s/n.º - Coxipó - Cuiabá - MT - CEP: 78060-900.

2.8 - Sistema de Escolha de Curso

O candidato deverá optar por apenas 1 (um) curso, assinalando, em campo apropriado do Requerimento de Inscrição, o nome do curso pretendido, com o respectivo turno de funcionamento e a cidade de oferta do curso, de acordo com o Anexo I deste Edital. O candidato que não o fizer devidamente terá sua inscrição efetivada para o curso de mais alta concorrência.

Somente os candidatos ao curso de Educação Artística e ao Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar ou do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso, face à possibilidade de reprovação nos Testes de Habilidades Específicas, deverão indicar opção por outro curso que não exija os referidos testes. Os que não o fizerem devidamente serão inscritos no curso que apresentar mais alta concorrência.

2.9 - Opção de Língua Estrangeira

No ato da inscrição, o candidato deverá optar por um idioma: Inglês, Francês ou Espanhol, devendo prevalecer a opção Espanhol para aqueles que não o fizerem devidamente.

2.10 - Efetivação da Inscrição

- 2.10.1. A inscrição estará efetivada somente após a apresentação, nas agências credenciadas dos *Correios*, dos documentos referidos no subitem 2.3.2, no caso de inscrição feita nos *Correios*, ou após o recebimento da correspondência registrada, com os devidos documentos, no caso de candidato inscrito por carta, ou após o



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação
Coordenação de Exames Vestibulares

pagamento correspondente, no caso de candidato inscrito via Internet, observados período, locais e horários definidos neste Edital, devendo ser considerada nula a inscrição paga com cheque devolvido por qualquer motivo.

- 2.10.2. Em caso de dois ou mais Requerimentos de Inscrição de um mesmo candidato será considerada apenas a inscrição com data mais recente.
- 2.10.3. O preenchimento do Requerimento de Inscrição é de inteira responsabilidade do candidato ou do seu procurador, considerando-se nula a inscrição preenchida de forma incorreta ou incompleta.

2.11 - Candidato com Isenção do Valor da Taxa de Inscrição

O candidato beneficiado com a isenção do valor da Taxa de Inscrição deverá efetivar sua inscrição, no período de 02 a 18 de agosto de 2004, somente nas agências credenciadas dos *Correios* abaixo relacionadas:

Cuiabá

Agência Central - Praça da República, 101 - Centro

Rondonópolis

Agência Central - Av. Amazonas, 886 – Centro

Barra do Garças

Agência Central - Rua 1.º de Maio, 139 – Centro

Sinop

Agência Central – Av. das Embaúbas, 567 - Centro

3 - TESTES DE HABILIDADES ESPECÍFICAS

Os candidatos inscritos ao curso de Educação Artística e ao Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar ou do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso, estarão sujeitos a aprovação prévia nos Testes de Habilidades Específicas a serem realizados de acordo com o seguinte cronograma:

3.1 - CURSO DE EDUCAÇÃO ARTÍSTICA

21, 22 e 23 de setembro de 2004, das 14:00 às 18:00 horas, no Instituto de Linguagens, UFMT, *Campus* de Cuiabá, telefones: (0xx65) 615-8405/615-8406, exceto os candidatos portadores de necessidades especiais, que farão os referidos testes no dia **24 de setembro de 2004**, das 14:00 às 18:00 horas, no mesmo local acima mencionado.

Os candidatos portadores de necessidades especiais deverão procurar o Departamento de Artes, na sala 06 do Instituto referido acima, das 13:30 às 17:30 horas, até o dia **10 de setembro de 2004**.

3.2 - CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR E DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO

3.2.1. Teste de Avaliação Física

Período: **19 a 22 de setembro de 2004** na UFMT – *Campus* de Cuiabá, telefones: (65) 615-8837 / 615-8839, com a seguinte programação:

DATA	INÍCIO	TÉRMINO	LOCAL	TESTE
19/09/2004	08:00 h	12:00 h	Ginásio de Esportes	Biométrico
	08:00 h	18:00 h	Pista de Atletismo	Força dos membros superiores – Barra Fixa
20/09/2004	14:00 h	18:00 h	Parque Aquático	Teste de Habilidade Física – Natação <i>Somente para candidatos ao CFO-CBMMT</i>
21/09/2004	14:00 h	18:00 h	Parque Aquático	Teste de Habilidade Física – Natação <i>Somente para candidatos ao CFO-PMMT</i>
22/09/2004	08:00 h	18:00 h	Pista de Atletismo	Teste de Capacidade Física – Cooper <i>12 minutos</i>

3.2.2. Teste de Avaliação Psicológica

Período: **09 a 17 de outubro de 2004**, das **07:00h às 12:00h** e das **13:00h às 18:00h**, no Centro de Formação e Atualização de Professores, Av. Cuiabá, n.º 96, Cohab Nova, Cuiabá - MT - Telefone (0xx65) 637-3940.

3.3 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- 3.3.1. Os candidatos inscritos ao Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar ou do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso deverão comparecer ao local indicado, no primeiro dia do teste, apresentando,



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação
Coordenação de Exames Vestibulares

- obrigatoriamente, **no momento da identificação**, atestado médico, expedido há menos de 30 (trinta) dias, que indique estarem em condições de saúde compatíveis com a prática de exercícios físicos e desportivos.
- 3.3.1.1. Não será aceita a entrega de atestado médico em outro momento que não seja o especificado no subitem 3.3.1.
- 3.3.1.2. O candidato que não apresentar o atestado médico conforme especificado no subitem 3.3.1., não poderá realizar o exame biométrico e nem os testes subseqüentes, sendo conseqüentemente eliminado do concurso para o Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar ou do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso.
- 3.3.2. Todos os testes de avaliação física serão realizados na Faculdade de Educação Física da Universidade Federal de Mato Grosso, *Campus* de Cuiabá, até o último candidato que tenha se identificado no horário previsto no cronograma apresentado no subitem 3.2.1.
- 3.3.3. Para cada teste de avaliação física, o candidato terá apenas **uma** tentativa para a execução da prova prevista.
- 3.3.4. Todas as provas que compõem o teste físico bem como o exame biométrico e a avaliação psicológica são de caráter eliminatório e como conseqüência a eliminação do concurso para o Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar ou do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso.
- 3.3.5. A falta do candidato a qualquer um dos testes físicos acarretará na sua eliminação no concurso para o Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar ou do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso.
- 3.3.6. A divulgação dos resultados dos Testes de Habilidades Específicas para o curso de Educação Artística será a partir do dia **04 de outubro de 2004**, na Coordenação de Exames Vestibulares da Universidade Federal de Mato Grosso, Bloco do Antigo CCBS III, *Campus* de Cuiabá e, na Internet, no endereço www.ufmt.br/vestibular, cabendo recurso contra até 48 horas após a divulgação. O recurso deverá ser protocolado na Coordenação de Exames Vestibulares.
- 3.3.7. A divulgação dos resultados dos Testes Físicos será feita a partir do dia **24 de setembro de 2004**, na Coordenação de Exames Vestibulares da Universidade Federal de Mato Grosso, Bloco do Antigo CCBS III, *Campus* de Cuiabá e, na Internet, no endereço www.ufmt.br/vestibular, cabendo recurso contra até 48 horas após a divulgação. O recurso deverá ser protocolado na Coordenação de Exames Vestibulares.
- 3.3.8. A divulgação dos resultados da Avaliação Psicológica para o Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar ou do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso será feita a partir de **26 de outubro de 2004**, na Academia de Polícia Militar Costa Verde, rua Maysa Matarazzo, s/n, Jardim Costa Verde, Várzea Grande - MT - CEP - 78015-000 - Telefone (0xx65) 686-3566, cabendo recurso contra até 48 horas após a divulgação. O recurso deverá ser protocolado na Academia de Polícia Militar Costa Verde.
- 3.3.9. Os candidatos ELIMINADOS, INAPTOS ou AUSENTES nos Testes de Habilidades Específicas, concorrerão automaticamente à segunda opção indicada no Requerimento de Inscrição.

4 - CARTÃO DE INFORMAÇÃO AO CANDIDATO

O Cartão de Informação ao Candidato é individual e nele constam: nome, número de inscrição, número do documento de identidade, data de nascimento e sexo do candidato; opção de língua estrangeira, data e local de realização das Provas, número da sala, nome do curso pretendido, turno de funcionamento e cidade de oferta do curso.

4.1 - Data de Entrega

Os candidatos estarão recebendo, a partir de **10 de novembro de 2004**, o Cartão de Informação ao Candidato, via *Correios*, no endereço indicado no Requerimento de Inscrição.

4.2 - Conferência dos Dados

Assim que o candidato receber esse impresso, deve conferir os dados que informou no Requerimento de Inscrição com os do Cartão de Informação. Havendo divergência com as informações fornecidas no ato da inscrição no que diz respeito a nome do curso pretendido, turno de funcionamento e cidade de oferta do curso e, ainda, opção de língua estrangeira, contatar a CEV/UFMT pelos telefones (0xx65) 615-8152/615-8153/628-1585/628-1290. Qualquer outra divergência deverá ser comunicada no dia da aplicação da 1.^a Fase.

4.3 - Não Recebimento

O candidato que não receber o Cartão de Informação, até **16 de novembro de 2004**, deverá entrar em contato com a Coordenação de Exames Vestibulares, através dos telefones indicados no subitem anterior.

4.4. As informações constantes do Cartão estarão disponíveis também na Internet, no endereço www.ufmt.br/vestibular.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação
Coordenação de Exames Vestibulares

5 - FASES E PROVAS

5.1 - O Concurso Vestibular Unificado da Universidade Federal de Mato Grosso compreenderá duas fases, ambas de caráter eliminatório e classificatório.

5.2 - Primeira Fase

5.2.1. A 1.^a Fase será constituída de uma prova com 80 (oitenta) questões objetivas de múltipla escolha, cada uma com 5 (cinco) alternativas, abrangendo as 3 (três) grandes áreas de conhecimento do Ensino Médio, obedecendo à seguinte distribuição: 40 (quarenta) questões de Ciências da Natureza e Matemática (Biologia, Física, Matemática e Química), 24 (vinte e quatro) questões de Linguagens (Língua Portuguesa e Literatura Brasileira e Língua Estrangeira Moderna – Inglês Francês e Espanhol) e 16 (dezesesseis) questões de Ciências Humanas (História e Geografia).

5.2.2. Deverão prestar a 1.^a Fase todos os candidatos regularmente inscritos no Processo Seletivo de 2005.

5.2.3. A 1.^a Fase será aplicada no dia **21 de novembro de 2004**, das **08:00h às 12:30h**, horário oficial de Mato Grosso, nas cidades de Cuiabá, Várzea Grande, Rondonópolis, Barra do Garças e Sinop.

5.2.4. O candidato deverá indicar em campo apropriado do Requerimento de Inscrição a cidade onde pretende realizar a prova, devendo ser alocado na cidade de oferta do curso pretendido, se não o fizer devidamente.

5.3 – Segunda Fase

5.3.1. A 2.^a Fase será composta de duas partes. A **Parte I** será constituída de 05 (cinco) questões discursivas relativas à leitura de textos de diferentes gêneros veiculados socialmente, que objetivam avaliar a capacidade de compreensão e interpretação; a **Parte II** será constituída de uma Redação em Língua Portuguesa, objetivando avaliar a capacidade de expressar-se na linguagem escrita de forma clara, coesa e coerente.

5.3.2. Farão a 2.^a Fase todos os candidatos regularmente inscritos. Serão selecionados para correção da 2.^a Fase, para cada curso, somente os candidatos classificados na 1.^a Fase no limite de 3 (três) vezes o número de vagas oferecidas, ou até a quantidade necessária em caso de empate na posição final, observada a ordem decrescente da pontuação obtida.

5.3.3. Nos cursos em que a relação candidatos/vaga for inferior a 3 (três), todos os candidatos serão classificados para correção da 2.^a Fase, exceto àqueles eliminados na 1.^a Fase.

5.3.5. A 2.^a Fase será aplicada no dia **22 de novembro de 2004**, das **08:00h às 12:00h**, horário oficial de Mato Grosso, nas cidades de Cuiabá, Várzea Grande, Rondonópolis, Barra do Garças e Sinop.

5.4 - Nos dias de provas, o candidato deverá apresentar-se no local de realização às 07:00h, horário oficial de Mato Grosso, munido de caneta esferográfica de tinta preta não porosa e do original de documento oficial de identidade.

5.5 - Após o término da Prova da 1.^a Fase, o candidato deverá, obrigatoriamente, entregar ao fiscal de sala a Folha de Respostas e o Caderno de Prova. O Caderno de Prova só poderá ser levado pelo candidato no dia 22 de novembro de 2004.

5.6 - Após o término da Prova da 2.^a Fase, o candidato deverá, obrigatoriamente, entregar ao fiscal de sala o Caderno de Respostas. Será permitida a saída do candidato levando o Caderno de Prova da 2.^a Fase somente a partir das 11:30 horas.

5.7 - As provas do Concurso Vestibular Unificado 2005 serão elaboradas, observando-se os programas divulgados pela Coordenação de Exames Vestibulares no Manual do Candidato.

5.8 - Revisão de Prova

Não haverá, em hipótese alguma, vistas e/ou revisão de provas.

6 - AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

6.1 - Primeira Fase

6.1.1. A 1.^a Fase terá pontuação na escala de 0 (zero) a 80 (oitenta) pontos.

6.1.2. Cada questão objetiva respondida acertadamente equivalerá a 1 (um) ponto e, cada questão respondida erradamente ou não respondida equivalerá a 0 (zero).

6.1.3. A pontuação na 1.^a Fase (**P₁**), do candidato não eliminado, corresponderá ao total de acertos por ele obtidos na prova.

6.1.4. Consideram-se acertos as questões respondidas de acordo com o gabarito oficial da Coordenação de Exames Vestibulares



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação
Coordenação de Exames Vestibulares

- 6.1.5. O Argumento Semi-final A de cada candidato corresponderá à sua pontuação P_1 , definida no subitem 6.1.3.
- 6.1.6. A correção da prova da 1.^a Fase será realizada por processamento ótico-eletrônico da Folhas de Respostas, cujas instruções de preenchimento constarão no Manual do Candidato e no Caderno de Prova.
- 6.1.7. Será eliminado do Concurso Vestibular Unificado o candidato que obtiver, na 1.^a Fase, pontuação igual a 0 (zero) em qualquer uma das áreas de conhecimento referidas no subitem 5.2.1 deste Edital, ou que deixar de comparecer à prova.

6.2 - Segunda Fase

- 6.2.1. A 2.^a Fase terá pontuação na escala de 0 (zero) a 20 (vinte) pontos.
- 6.2.2. A Parte I, constituída de 5 (cinco) questões discursivas, será avaliada na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos. Cada questão será avaliada na escala de 0 (zero) a 2 (dois) pontos.
- 6.2.3. A Parte II, constituída de Redação em Língua Portuguesa, será avaliada na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.
- 6.2.4. As Partes I e II serão corrigidas observados critérios previamente divulgados no Manual do Candidato.
- 6.2.5. A correção da 2.^a Fase será realizada por banca especializada constituída de docentes indicados pela Coordenação de Exames Vestibulares, que manterá as identidades em sigilo.
- 6.2.6. A pontuação na 2.^a Fase (P_2), do candidato não eliminado, será apurada somando-se os pontos por ele obtidos nas Partes I e II, de acordo com os subitens 6.2.2 e 6.2.3.
- 6.2.7. O Argumento Semi-final B de cada candidato corresponderá à sua pontuação P_2 , definida no subitem 6.2.6.
- 6.2.8. Será eliminado do Concurso Vestibular Unificado o candidato que, mesmo com pontuação suficiente na 1.^a Fase, obtiver pontuação igual a 0 (zero) em qualquer uma das Partes da 2.^a Fase, ou que deixar de realizá-la.

6.3- Exame Nacional de Ensino Médio - ENEM

Os candidatos que optarem, no ato da inscrição, pelo aproveitamento dos resultados do ENEM, conforme prevê o item II do Art. 1.^o do Capítulo I do Título I e o Capítulo I do Título III da Resolução CONSEPE n.º 41, de 19 de maio de 2003, concorrerão conforme os critérios que seguem.

6.3.1. Argumento Semi-Final A

- 6.3.1.1 Converte-se a nota da parte objetiva da prova do ENEM dos candidatos que optaram pela utilização deste resultado para a escala 0 (zero) a 80 (oitenta) (NPO_{ENEM}).
- 6.3.1.2. O Argumento semi-final A do candidato não eliminado na 1.^a Fase será, então, obtido considerando-se a maior entre as duas pontuações seguintes:

$$I - A = 1,0 \times P_1, \text{ ou}$$

$$II - A = 0,8 \times P_1 + 0,2 \times NPO_{ENEM}$$

6.3.2. Argumento Semi-Final B

- 6.3.2.1. Converte-se a nota da Redação da prova do ENEM para a escala de 0 (zero) a 20 (vinte) (NR_{ENEM}) dos candidatos que optaram pela utilização deste resultado e que foram selecionados, para a correção da 2.^a Fase, de acordo com o subitem 5.3.2 deste Edital.
- 6.3.2.2. O argumento semi-final B, será, então, obtido, considerando-se a maior entre as duas pontuações abaixo:

$$I - B = 1,0 \times P_2, \text{ ou}$$

$$II - B = 0,8 \times P_2 + 0,2 \times NR_{ENEM}$$

6.4- Eliminação

Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que no Concurso Vestibular Unificado:

- I - deixar de comparecer a qualquer uma das Fases, qualquer que seja o motivo.
- II - obtiver pontuação igual a zero na 1.^a Fase em qualquer uma das áreas de conhecimento.
- III - obtiver pontuação igual a zero em qualquer uma das partes da 2.^a Fase.

6.5- Classificação Final

De acordo com Resolução CONSEPE n.º 41, de 19 de maio de 2003.

6.5.1. Critério de Desempate

Em caso de empate entre os candidatos, terá preferência, para fins de classificação final, aquele que obtiver o maior Argumento Semi-final B; se persistir o empate, terá preferência, sucessivamente:

- a) o que tiver maior pontuação na 1.^a Fase, na área Ciências da Natureza e Matemática;
- b) o que tiver maior pontuação na 1.^a Fase, na área Ciências Humanas;
- c) o mais idoso.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação
Coordenação de Exames Vestibulares

7 - DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os resultados do Processo Seletivo 2005 terão validade para ingresso na Universidade Federal de Mato Grosso no ano letivo de 2005, de acordo com calendário estabelecido pelo Conselho de Ensino e Pesquisa - CONSEPE.

7.1 - Listagem dos Candidatos Aprovados

O candidato terá acesso aos resultados do Processo Seletivo 2005, através de listagens organizadas por curso, em ordem alfabética, sem menção de classificação ou pontuação, dos candidatos aprovados no limite de vagas, que serão afixadas nos seguintes locais:

Cuiabá

Campus Universitário de Cuiabá - Coordenação de Exames Vestibulares - Bloco do Antigo CCBS III - UFMT - Av. Fernando Corrêa da Costa s/n - Telefones: (0xx65) 615-8152/615-8153/628-1585/628-1290.

INTERNET: www.ufmt.br/vestibular

Rondonópolis

Campus Universitário de Rondonópolis - Rodovia MT 270, Km 06, Parque Residencial Sagrada Família - Telefone: (0xx-66) 410-4000.

Médio Araguaia

Campus Universitário do Médio Araguaia - Rodovia MT 100, Km 3,5 - Pontal do Araguaia-MT - Telefone: (0xx-66) 401-1470/401-1368.

Sinop

Instituto Universitário Norte Mato-grossense - IUNMAT, Av. Brasília, 1.200, Reserva 35 - Telefone: (0xx66) 531-1639/531-9796/531-9797.

8 - MATRÍCULA

8.1 - Convocação para Matrícula

8.1.1 - A convocação para matrícula será feita através das listas dos candidatos aprovados afixadas na Coordenação de Exames Vestibulares - telefones: (0xx65) 615-8152/615-8153/628-1585/628-1290, no *Campus* da UFMT, em Cuiabá, e nas secretarias dos *Campi* Universitários de Rondonópolis - telefone: (0xx66) 410-4000, Médio Araguaia - telefone: (0xx66) 401-1470, e Sinop - telefone: (0xx66) 531-1639 e será divulgada pelos meios de comunicação de Cuiabá e pela Internet, www.ufmt.br/vestibular, de acordo com o seguinte cronograma:

Convocações	Divulgação	Período de Matrícula
1. ^a	Até 30/12/2004	31/01/2005
2. ^a	21/02/2005	25/02/2005
3. ^a	07/03/2005	11/03/2005
4. ^a	18/03/2005	28/03/2005
5. ^a	04/04/2005	07/05/2005

8.2. Local e Horário

A matrícula da 1.^a convocação será feita na Coordenação do curso para o qual o candidato concorreu, no horário das 08:00h às 11:00h e das 14:00h às 17:00h. As matrículas decorrentes de convocações subsequentes serão feitas, no horário acima referido, nos seguintes locais:

Cuiabá

Campus Universitário de Cuiabá - Coordenação de Administração Escolar – CAE - Av. Fernando Corrêa da Costa s/n – Cuiabá - MT

Rondonópolis

Campus Universitário de Rondonópolis – Seção de Registro Escolar - Rodovia MT 270, Km 06, Parque Residencial Sagrada Família – Rondonópolis – MT.

Médio Araguaia

Campus Universitário do Médio Araguaia - Seção de Registro Escolar - Rodovia MT 100, Km 3,5 - Pontal do Araguaia-MT.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação
Coordenação de Exames Vestibulares

8.3. Novas Convocações

O preenchimento das vagas será feito conforme convocações listadas no subitem 8.1 e outras convocações quando for o caso, sempre obedecendo a lista de classificação.

9. DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

Os candidatos aprovados no Processo Seletivo 2005 deverão apresentar documento de identificação pessoal e entregar para efetivação da matrícula, fotocópias dos documentos abaixo:

- a) Certificado de Conclusão ou Diploma de Ensino Médio registrado pelo órgão competente, devidamente **autenticado em cartório**.
- b) Histórico Escolar de Ensino Médio ou Diploma de Curso Superior registrado, devidamente **autenticado em cartório**.

9.1. A matrícula só será efetivada após a entrega das fotocópias dos comprovantes de escolaridade.

9.2. No ato da matrícula, os candidatos deverão informar, em formulário próprio, os dados referentes a Título de Eleitor, Certificado de Reservista, se do sexo masculino, Registro Geral (RG) e CPF.

9.3. Após a efetivação da matrícula, a CAE poderá requerer outros documentos se julgar necessário.

10. MATRÍCULA POR PROCURAÇÃO

A matrícula poderá ser feita por procuração pública ou particular que será dispensada no caso de o candidato estar representado por seu pai ou sua mãe.

11. IMPEDIMENTO DE MATRÍCULA

O candidato que não efetivar sua matrícula no prazo estabelecido no subitem 8.1 ou não cumprir as exigências do item 9 - Documentos para matrícula, perderá o direito à vaga, ficando cancelada sua classificação no Processo Seletivo de 2005.

12 - DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. A titulação do corpo docente dos cursos da UFMT poderá ser encontrada no Catálogo Informativo dos Cursos de Graduação à disposição na Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, *Campus* de Cuiabá e no site www.proeg.ufmt.br.

12.2. A constatação de qualquer tipo de fraude na inscrição, na realização das provas ou na matrícula sujeita o candidato à perda da vaga e às penalidades da lei, em qualquer época, mesmo após a matrícula.

12.3. A Coordenação de Exames Vestibulares da Universidade Federal de Mato Grosso encaminhará, através dos *Correios*, apenas a título de informação ao candidato, até 30 dias após a divulgação dos resultados, o Boletim de Desempenho no Processo Seletivo 2005, onde constarão as pontuações e a situação do candidato.

12.4. A Coordenação de Exames Vestibulares divulgará o gabarito da prova da 1.^a Fase, até 24 (vinte e quatro) horas após sua aplicação, nos *Campi* Universitários e na Internet, cabendo recurso contra até 48 (quarenta e oito) horas após sua divulgação.

12.5. A UFMT, através de convênio com a Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, é responsável pela seleção de candidatos ao Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso. Os candidatos que efetivarem sua inscrição para este curso estarão sujeitos ao que dispõe o Edital N.º 009/CCDP-PMMT/CBMMT/2004, publicado pela Academia de Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso.

12.6. A UFMT divulgará, sempre que necessário, Editais, Normas Complementares e Avisos Oficiais referentes ao Processo Seletivo 2005.

12.7. O Processo Seletivo 2005 da Universidade Federal de Mato Grosso será regido pela Resolução CONSEPE N.º 41, de 19 de maio de 2003, pelas normas constantes deste Edital, do Manual do Candidato e das instruções nos Cadernos de Provas.

12.8. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Exames Vestibulares - CEV, Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - PROEG e Conselho de Ensino e Pesquisa - CONSEPE da Universidade Federal de Mato Grosso.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação
Coordenação de Exames Vestibulares

Cuiabá-MT, ____ de _____ de 2.004.

.....
Valéria Calmon Cerisara
Coordenadora de Exames Vestibulares

VISTO:

Prof.^a Matilde Araki Crudo
Pró-Reitora de Ensino de Graduação



Anexo I

CURSOS E VAGAS

CAMPUS CUIABÁ

Curso	Vagas	Sistema Acadêmico	Turno
Administração Bacharelado - Rec. Dec. 82737/1978	1º Período: 35	Seriado Anual	Matutino
Administração Bacharelado - Rec. Dec. 82737/1978	1º Período: 35	Seriado Anual	Noturno
Agronomia Bacharelado - Rec. Dec. 83652/1979	1º Período: 35 2º Período: 35	Credito Semestral Credito Semestral	Integral Integral
Arquitetura e Urbanismo Bacharelado - Rec. Port MEC 609/2004	1º Período: 30	Seriado Anual	Integral
Ciências Biológicas Licenciatura Plena – Rec. Port./MEC 1165/1992	1º Período: 25 2º Período: 25	Credito Semestral Credito Semestral	Mat/Vesp Mat/Vesp
Ciências Contábeis Bacharelado - Rec. Dec. 78608/1976	1º Período: 40	Seriado Anual	Matutino ⁽³⁾
Ciências Contábeis Bacharelado - Rec. Dec. 78608/1976	1º Período: 40	Seriado Anual	Noturno
Ciências Econômicas Bacharelado - Rec. Dec. 72647/1973	1º Período: 40	Seriado Anual	Matutino
Ciências Econômicas Bacharelado - Rec. Dec. 72647/1973	1º Período: 40	Seriado Anual	Noturno
Ciências Sociais Bacharelado e Licenciatura ⁽¹⁾ Aut. Res. CONSEPE 85/2002	1º Período: 50	Crédito Semestral	Noturno
Ciência da Computação ⁽⁵⁾ Bacharelado - Rec. Port./MEC 141/1998	1º Período: 40	Crédito Semestral	Vesp/Not
Comunicação Social / Jornalismo Bacharelado - Rec. Port./MEC 2926/2002	1º Período: 15 2º Período: 15	Seriado Semestral Seriado Semestral	Matutino ^{(3) (4)} Matutino ^{(3) (4)}
Comunicação Social/Publicidade e Propaganda Bacharelado - Rec. Port./MEC 2926/2002	1º Período: 15 2º Período: 15	Seriado Semestral Seriado Semestral	Matutino ^{(3) (4)} Matutino ^{(3) (4)}
Comunicação Social / Radialismo Bacharelado - Rec. Port./MEC 2926/2002	1º Período: 15 2º Período: 15	Seriado Semestral Seriado Semestral	Matutino ^{(3) (4)} Matutino ^{(3) (4)}
Direito Bacharelado ⁽²⁾ - Rec. Dec. 47339/1959	1º Período: 40	Seriado Anual	Matutino
Direito Bacharelado ⁽²⁾ - Rec. Dec. 47339/1959	1º Período: 40	Seriado Anual	Noturno
Educação Artística Habilitação em Música ⁽⁷⁾ Licenciatura Plena - Rec. Port./MEC 1151/2004	1º Período: 20 2º Período: 20	Credito Semestral Credito Semestral	Vespertino ⁽⁴⁾ Vespertino ⁽⁴⁾
Educação Física Licenciatura Plena - Rec. Port./MEC 478/1980	1º Período: 40 2º Período: 40	Crédito Semestral Crédito Semestral	Matutino Matutino
Enfermagem Bacharelado - Rec. Port. 071/1980	1º Período: 25 2º Período: 25	Crédito Semestral Crédito Semestral	Integral Integral
Engenharia Sanitária-Ambiental Bacharelado - Rec. Port. MEC 381/1983	1º Período: 40	Seriado Anual	Vesp./Not 1ª, 3ª e 5ª séries Mat./Not. 2ª e 4ª séries
Engenharia Civil Bacharelado - Rec. Dec. 75228/1975	1º Período: 52	Seriado Anual	Mat/Not ⁽³⁾ 1ª, 3ª e 5ª Séries Vesp/Not ⁽³⁾ 2ª e 4ª Séries
Engenharia Elétrica Bacharelado - Rec. Port. MEC 556/1980	1º Período: 40 2º Período: 40	Crédito Semestral Crédito Semestral	Mat/Not Mat/Not



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação
Coordenação de Exames Vestibulares

CAMPUS CUIABÁ (continuação)

Curso	Vagas	Sistema Acadêmico	Turno
Engenharia Florestal Bacharelado - Rec. Dec. 83657/1979	1º Período: 35 2º Período: 35	Credito Semestral Credito Semestral	Mat/Vesp Mat/Vesp
Filosofia Licenciatura Plena e Bacharelado ⁽¹⁾ - Aut. Res. CD 68/1999	1º Período: 55	Seriado Anual	Vesp/Not 1º e 2º ano Vespertino 3º e 4º ano
Física Licenciatura Plena - Rec. Port./MEC 081/1995	1º Período: 40 2º Período: 30	Credito Semestral Credito Semestral	Noturno Noturno
Geografia Licenciatura Plena - Rec. Dec. 82756/1978 e Bacharelado ⁽¹⁾	1º Período: 30	Seriado Semestral	Matutino ⁽³⁾
Geografia Licenciatura Plena - Rec. Dec. 82756/1978 e Bacharelado ⁽¹⁾	2º Período: 30	Seriado Semestral	Noturno ⁽³⁾
Geologia Bacharelado - Rec. Port/MEC 475/1980	1º Período: 40	Seriado Anual	Integral
História Licenciatura Plena e Bacharelado - Rec. Port./MEC 167/1983	1º Período: 40	Seriado Anual	Matutino ⁽³⁾
História Licenciatura Plena e Bacharelado - Rec. Port./MEC 167/1983	1º Período: 40	Seriado Anual	Noturno ⁽³⁾
Letras Português – Francês e Literaturas Licenciatura Plena - Rec. Dec. 82756/1978	1º Período: 15	Seriado Anual	Matutino
Letras Português – Inglês e Literaturas Licenciatura Plena - Rec. Dec. 82756/1978	1º Período: 25	Seriado Anual	Matutino
Letras – Português e Literatura da Língua Portuguesa Licenciatura Plena - Rec. Dec. 82756/1978	1º Período: 20	Seriado Anual	Noturno
Letras Português – Espanhol e Literaturas Licenciatura Plena - Rec. Port. MEC nº 629/2002	1º Período: 20	Seriado Anual	Noturno
Matemática Licenciatura Plena - Rec. Port. MEC 245/1993	1º Período: 50	Crédito Semestral	Vesp/Not
Medicina Bacharelado - Rec. Port. MEC 658/1986	1º Período: 40	Seriado Anual	Integral
Medicina Veterinária Bacharelado - Rec. Port. MEC 1069/1999 ⁽⁵⁾	1º Período: 25 2º Período: 25	Credito Semestral Credito Semestral	Integral Integral
Nutrição Bacharelado - Rec. Port. MEC 493/1982	1º Período: 40	Seriado Anual	Integral ⁽³⁾
Pedagogia – Magistério das Séries Iniciais do Ensino Fundamental ⁽⁵⁾ Licenciatura Plena - Rec. Port.MEC 1097/1999	1º Período: 40	Seriado Anual	Matutino
Pedagogia – Magistério das Séries Iniciais do Ensino Fundamental ⁽⁵⁾ Licenciatura Plena - Rec. Port.MEC 1097/1999	1º Período: 40	Seriado Anual	Vespertino
Química Licenciatura Plena - Rec. Port. MEC 1521/1993	1º Período: 20 2º Período: 20	Crédito Semestral Crédito Semestral	Vesp/Not Vesp/Not
Química Bacharelado - Rec. Port. MEC 1521/1993	1º Período: 20 2º Período: 20	Crédito Semestral Crédito Semestral	Vesp/Not Vesp/Not
Serviço Social Bacharelado - Rec. Dec. 75231/1975	1º Período: 30 2º Período: 30	Crédito Semestral Crédito Semestral	Matutino ⁽³⁾⁽²⁾ Matutino ⁽³⁾⁽²⁾



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação
Coordenação de Exames Vestibulares

CAMPUS DE RONDONÓPOLIS

Curso	Vagas	Sistema Acadêmico	Turno
Biblioteconomia Bacharelado ⁽¹⁾ - Aut. Res. CD 69/1999	1º Período: 30	Seriado Anual	Noturno
Ciências Biológicas Licenciatura Plena - Rec. Port. MEC 1478/1995	1º Período: 30	Crédito Semestral	Vespertino
Ciências Biológicas Licenciatura Plena - Rec. Port. MEC 1478/1995	2º Período: 30	Crédito Semestral	Noturno
Ciências Contábeis Bacharelado - Rec. Port. MEC 230/1986	1º Período: 40	Seriado Anual	Matutino ⁽³⁾
Ciências Contábeis Bacharelado - Rec. Port. MEC 230/1986	1º Período: 40	Seriado Anual	Noturno ⁽³⁾
Geografia Licenciatura Plena - Rec. Port. MEC 103/1993	1º Período: 50	Seriado Anual	Noturno
História Licenciatura Plena - Rec. Port. MEC 1705/1992	1º Período: 40	Seriado Anual	Noturno
Informática Licenciatura Plena ⁽¹⁾ - Aut. Res. CONSEPE 071/2000	1º Período: 30	Seriado Anual	Diurno ⁽³⁾
Letras – Português e Literatura da Língua Portuguesa Licenciatura Plena - Rec. Port. MEC 179/1986	1º Período: 40	Seriado Anual	Matutino
Matemática Licenciatura Plena - Rec. Port. MEC 080/1995	1º Período: 25	Seriado Anual	Vespertino ⁽³⁾
Matemática Licenciatura Plena - Rec. Port. MEC 080/1995	1º Período: 25	Seriado Anual	Noturno ⁽³⁾
Pedagogia Licenciatura Plena - Rec. Port. MEC 1550/2000	1º Período: 46	Seriado Anual	Matutino
Psicologia Licenciatura, Bacharelado e Formação de Psicólogo ⁽⁸⁾ - Resolução CONSEPE nº 32/2003	1º Período: 40	Seriado Anual	Integral
Zootecnia ⁽¹⁾ Bacharelado - Aut. Res. CONSEPE 094/2000	1º Período: 30	Seriado Anual	Integral (Mat./Vesp.)

CAMPUS DO MÉDIO ARAGUAIA

Curso	Vagas	Sistema Acadêmico	Turno
Ciências Biológicas Licenciatura Plena - Rec. Port. MEC 76/1995	1º Período: 30	Seriado Anual	Noturno
Informática Licenciatura Plena ⁽¹⁾ - Aut. Res. CONSEPE 068/2000	1º Período: 30	Seriado Anual	Diurno ⁽³⁾
Letras - Português e Literatura da Língua Portuguesa Licenciatura Plena - Rec. Port. MEC 245/86	1º Período: 35	Seriado Anual	Noturno
Farmácia – Bioquímica Bacharelado ⁽¹⁾ - Aut. Res. CD 65/98 ⁽⁶⁾	1º Período: 25	Seriado Anual	Integral
Matemática Licenciatura Plena - Rec. Port. MEC 769/1995	1º Período: 40	Seriado Anual	Noturno

(1) Curso recém criado ainda não reconhecido.

(2) Turno de funcionamento nos dois últimos anos do curso distinto do turno de ingresso do aluno, para realização do Estágio Supervisionado.

(3) Aulas aos sábados. Podendo ser no período Matutino e/ou Vespertino.

(4) Algumas aulas podendo ser oferecidas no período noturno.

(5) Curso em fase de renovação de reconhecimento.

(6) Curso em fase de implantação da Habilitação – Análises Clínicas no lugar de Bioquímica

(7) Curso em mudança para Licenciatura em Música

(8) Curso novo ainda não autorizado



Anexo II

AGÊNCIAS CREDENCIADA DOS *CORREIOS*

CAPITAL

CUIABÁ – INFORMAÇÕES: (0xx65) 611-1138	
Central	Praça da República, 101 – Centro
Clóvis Cardoso	Rua 24 de Outubro, 726 – Centro
Coronel Escolástico	Av. Coronel Escolástico, 428 – Bandeirantes
CPA II	Av. Brasil, 09 - CPA II
Distrito Industrial	Av. A, s/n, Km 401 – BR 364
Dom Bosco	Av. Barão de Melgaço, 2754 – Ed. Work Tower – Centro
Goiabeiras Shopping	Av. 31 de Março, 500 - Goiabeiras
Miguel Sutil	Av. Barão de Melgaço, 01 – Ponte Nova
Palácio Paiaguás	Bloco Paiaguás, Centro Político Administrativo
Poção	Rua Miranda Reis, 252 – Poção
Porto	Rua São Joaquim, 285 – Porto
Prainha	Av. Ten. Cel. Duarte, 169 – Centro
Ramiro de Noronha	Rua Gal. Ramiro de Noronha, 28 - Jardim Cuiabá
Rodoviária Cuiabá	Av. Jules Rimet, Setor Embarque
Rubens de Mendonça	Av. Rubens de Mendonça, 1896 - Bosque da Saúde
COXIPÓ – INFORMAÇÕES: (0xx65) 616-4254	
Carmindo de Campos	Av. Carmindo de Campos, 1616 – Jardim Europa
Coxipó da Ponte	Av. Pau Brasil, 183 – Jardim das Palmeiras
Fernando Correa	Av. Fernando Corrêa da Costa, 3180 – Coxipó
Jardim das Américas	Rua Brasília, 177 A - Jardim das Américas
Pascoal Ramos	Rua Benedito Antônio, s/n – Pascoal Ramos
Tijucal	Av. Fernando Corrêa da Costa, 7975 – L. 10 – Atacadão

INTERIOR

VÁRZEA GRANDE - INFORMAÇÕES: (0xx65) 616-4221	
Aeroporto Marechal Rondon	Rua Gov. Ponce de Arruda, s/n – Centro
Couto Magalhães	Av. Couto Magalhães, 305 – Centro
Cristo Rei	Av. Dom Orlando Chaves, 1245 - Cristo Rei
Júlio Campos	Av. Gov. Júlio José de Campos, 3900 – Jardim Glória
Paes Barreto	Av. Ari Paes Barreto, 1973 – Cristo Rei
Várzea Grande	Av. Couto Magalhães, 1459 – Centro

INTERIOR - OUTROS MUNICÍPIOS

Água Boa	Rua 05, 464 – Centro	(0xx66) 468-1684
Alta Floresta	Av Ariosto da Riva Azevedo, 2051-Centro	(0xx66) 521-3338
Alto Araguaia	Av. Carlos Hugney – Centro	(0xx66) 481-1136
Alto Garças	Av. Sete de Setembro – Centro	-
Barra do Bugres	Av. Castelo Branco – Centro	(0xx65) 361-1171
Barra do Garças – Centro	Rua 1.º de Maio, 139 – Centro	(0xx66) 401-4027/1106
Barra do Garças – MJ Alberto	Av. Ministro João Alberto, 843 - Centro	(0xx66) 401-3830
Cáceres	Av. 7 de Setembro, 269 – Centro	(0xx65) 223-1343



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação
Coordenação de Exames Vestibulares

INTERIOR - OUTROS MUNICÍPIOS (continuação)

Cáceres – Coronel José Dulce	Av. Cel. José Dulce, 105	(0xx65) 223-1221
Campo Verde	Rua Terezinha, 57 – Centro	(0xx66) 419-1424
Canarana	Rua Três Passos, 234 – Centro	(0xx66) 478-1486
Castanheira	Av. Quatro de Julho, 50 – Centro	(0xx66) 581-1339
Colíder	Av. Marechal Rondon, 11 - Centro	(0xx66) 541-1288
Diamantino	Rua Des. Joaquim P Mendes, 890 - Centro	(0xx65) 336-1324
Guiratinga	Av. Rio Branco, 339 – Centro	(0xx66) 431-1346
Jaciara	Av. Antônio F. Sobrinho, 2011 - Centro	(0xx66) 461-1286
Juara	Praça São José, s/n – Centro	(0xx66) 556-1447
Juína	Av. dos Jambos, s/n – Centro	(0xx66) 566-1363
Lucas do Rio Verde	Av. Paraná, 1123 – Centro	(0xx66) 549-1390
Luciara	Av. Lúcio Pereira Luz, 286 - Centro	(0xx66) 528-1157
Mirassol D'Oeste	Rua 28 de outubro, 1556 – Centro	(0xx65) 241-2717
Nobres	Av. Marechal Rondon, 1056 - Centro	(0xx65) 376-1668
Nortelândia	Av. Prof. João Macaúba, 615 - Centro	(0xx65) 346-1135
Nova Mutum	Rua dos Pequis, 77 – Centro	(0xx66) 308-1583
Paranatinga	Rua São João, 361 – Centro	(0xx66) 573-1378
Pedra Preta	Av. Frei Sarvácio, 310 – Centro	(0xx66) 486-1286
Peixoto de Azevedo	Av. João Batista Figueiredo, 287 - Centro	(0xx66) 575-1550
Poconé - Agência Central	Rua Salvador Marques –335 centro	(0xx65)-345-1597
Pontes e Lacerda	Rua Vera Lúcia, 406 – Centro	(0xx65) 266-1873
Porto Alegre do Norte	Rua Santa Inês, 250 – Centro	(0xx66) 569-1118
Poxoréo	Av. Brasil, s/n – Centro	(0xx66) 436-1164
Primavera do Leste	Rua Curitiba, 308 – Centro	(0xx66) 498-1304
Rondonópolis	Av. Amazonas, 886 – Centro	(0xx66) 423-1019
Rondonópolis – Fernando Corrêa	Av. Fernando Corrêa da Costa, 978-Centro	(0xx66) 421-4848
Rondonópolis – São José	Rua Goiânia, 72 – Conjunto São José	-
Rondonópolis – Vila Aurora	Av. D. Pedro II, 913 – Vila Aurora	(0xx66) 422-1822
Rosário Oeste	Rua Marechal Deodoro, 233 - Centro	(0xx66) 356-1385
Salto do Céu	Av. Pedro Pedrossian, s/n - Centro	(0xx65) 233-1202
São Félix do Araguaia	Rua Manoel Ferreira Rocha, 369 - Centro	(0xx66) 522-1198
São José dos Quatro Marcos	Av. São Paulo, s/n – Centro	(0xx65) 251-2066
Sinop	Av. das Embaúbas, 567 – Centro	(0xx66) 511-2710
AC-Jd Botânico / Sinop/MT	Rua das Seringueiras 45 A	(0xx66)-511-2701
Sorriso	Rua Celeste, 191 – Bela Vista	(0xx66) 544-1990
Tangará da Serra	Av. Brasil, 104-E – Centro	(0xx65) 326-7170
Torixoréu	Rua Cuiabá, 84 – Centro	(0xx66) 406-1122

OUTROS ESTADOS

DISTRITO FEDERAL		
AC Central de Brasília	SBN – Qd 01 – Bl A – Térreo – Ed. Sede ECT	(0xx61) 426-1603
GOIÁS		
AC Central de Goiânia	Praça Dr. Pedro L. Teixeira, 11 – Centro	(0xx62) 226-0000
AC Iporã	Rua Esmerindo Pereira, 529 – Centro	(0xx62) 674-1436
AC Jataí	Av. Dr. Dorival de Castro, 1007 – Centro	(0xx62) 361-1065
AC Mineiros	Quarta Avenida, 62 – Centro	(0xx62) 661-1253
AC Rio Verde	Rua Abel Pereira de Castro, 574 - Centro	(0xx62) 621-0051
AC São Luís de Montes Belos	Rua Rio Doce, 518 – Centro	(0xx62) 671-1638
MATO GROSSO DO SUL		
AC Central de Campo Grande	Av. Calógeras, 2309 - Centro	(0xx67)789-5222 /5223
AC Coxim	Rua Antônio João, 111 – Centro	(0xx67) 291-2244



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação
Coordenação de Exames Vestibulares

OUTROS ESTADOS (continuação)

MINAS GERAIS		
AC Central de Belo Horizonte	Av. Afonso Pena, 1270 – Centro	(0xx31) 3249-2234/2235
AC Uberlândia	Av. Getúlio Vargas, 299 – Centro	(0xx34) 3231-1102
PARÁ		
AC Central de Belém	Av. Presidente Vargas, 498 - Campina	(0xx91) 211-3147
PARANÁ		
AC Central de Curitiba	Rua XV de Novembro, 700 – Centro	(0xx41) 310-2551/2554
AC Londrina	Rua Maestro Egídio C. Amaral, 246 – Centro	(0xx43) 377-5058
AC Maringá	Praça Dep. Renato Celidônio, 599 – Centro	(0xx44) 221-1723
RIO DE JANEIRO		
AC Central do Rio de Janeiro	Rua 1.º de Março, 64 – Centro	(0xx21) 2503-8331
AC Niterói	Rua Visconde do Rio Branco, 481 – Centro	(0xx21) 2717-0009
RIO GRANDE DO SUL		
AC Central de Porto Alegre	Rua Sete de Setembro, 510 – Centro	(0xx51) 3220-8865/8866
RONDÔNIA		
AC Central de Porto Velho	Av. Presidente Dutra, 2701 – Centro	(0xx69) 216-2537/2567
AC Ji-Paraná	Av. Marechal Rondon, 501 – Centro	(0xx69) 421-3915/0010
AC Vilhena	Av Ronny de C. Pereira, 3927- Jardim América	(0xx69) 322-3899
SÃO PAULO		
AC Central de São Paulo	Rua Líbero Badaró, 595 – Centro	(0xx11) 3838-7011
AC Campinas	Av. Francisco Glicério, 889 – Centro	(0xx19) 3232-7812
AC Presidente Prudente	Rua Ribeiro de Barros, 1688 – Vila Ocidental	(0xx18) 221-9555
TOCANTINS		
AC Central de Palmas	201 Norte, Conjunto I Lote 5/6 – 201 Norte	(0xx63) 215-7299/1108